



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RIO NOVO DO SUL – ES**

**RESOLUÇÃO Nº 014/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA  
E PLANO DE TRABALHO DA  
PESTALOZZI PARA O PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Novo do Sul – ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 544/2013, e considerando a decisão do Conselho reunido em Reunião Extraordinária nº 12/2026 do CMAS, realizada em 27 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Cooperação Técnica e Financeira e o Plano de Trabalho que tem por finalidade a contratação de equipe técnica para execução do Programa Criança Feliz, visando fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas no município

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 27 de abril de 2026.

*Patrícia de Souza André Ramos*  
**PATRICIA DE SOUZA ANDRÉ RAMOS**  
Presidente do CMAS